



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
GESTÃO 2021/2024

**Memorando nº 116/SEMEC/2024.**

Rondolândia-MT, 17 de abril de 2024.

Ao Exmo. Senhor  
**José Guedes de Souza**  
Prefeito Municipal

**Assunto: Abertura de processo.**

Senhor prefeito,

Cumprimentando-o, aproveito para solicitar abertura de processo administrativo para “Aquisição de materiais pedagógicos e materiais de informática para as unidades escolares”, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Respeitosamente,

---

LEANDRO DO NASCIMENTO SILVA  
Sec. Mun. de Educação, Esporte e Cultura  
Decreto nº 212/GAB/PMR/2023



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1 A presente contratação destina-se a compra de materiais e equipamento para as escolas municipais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Cód. TCE	UND	Quant	Especificação	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1.	148337-4	UND	08	AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL - PERMANENTE DIARIA, PORTUGUES, MEDINDO 14X20CM, CAPA PESANDO 697 G/M2, REVESTIDA DE PAPELÃO COM PLASTICO, FOLHA PESANDO PAPEL OFF-SET 63 G/M2, NA COR PRETA, INDICE TELEFONICO, FITA MARCADORA, COSTURA REFORCADA CANTONEIRAS DOURADAS	66,76	534,08
2.	235221-4	CX	05	ALFINETE PARA MAPA - CABECA COM DIAMETRO DE 5 MM, ESFERICA, EM POLIETILENO, NA COR PRETA, COM CORPO METALICO, APROXIMADAMENTE 13MM, NUMERO 1, COMPRIMENTO TOTAL DE 18 MM	6,40	32,00
3.	176521-3	RL	05	ALGODAO HIDROFILO - NA COR BRANCA, MACIO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO, FORMA DE ROLO. APRESENTANDO CAMADAS SOBREPOSTAS, COM APROXIMADAMENTE 20CM DE LARGURA X 1,70M DE COMPRIMENTO, PESANDO 250G, EMBALAGEM APROPRIADA, O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	24,69	123,45
4.	151237-4	UND	02	ALMOFADA PARA CARIMBO - DE FELTRO, COM ENTINTAMENTO, VERMELHA, NO TAMANHO 11 X 8 CM	17,88	35,76
5.	00034978	UND	100	APAGADOR - PARA QUADRO BRANCO, EM FELTRO 100% LA (MACIO E RESISTENTE), COM PEGADOR ANATOMICO EM PLASTICO RECICLADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X155X33MM (LXCXA). COM SUPORTE PARA 2 MARCADORES	15,00	1.500,00
6.	00011443	PCT	80	BALAO PLASTICO - BALAO TIPO BEXIGA, EM LATEX Nº 07 COM CERTIFICADO ISO9001/2000. CORES DISPONIVEIS. COM CERTIFICADO DE SEGURANCA DO INMETRO. MARCA BRASILEIRA. PACOTE COM 50 UND.	10,73	858,40
7.	349951-0	UND	05	BANDEJA PARA DOCUMENTOS - SIMPLES, EM ACRILICO, MEDINDO 37,00X25,00CM, NA COR FUME	50,00	250,00
8.	00030753	UND	10	BARBANTE - BARBANTE CRU 4/6 FIOS - 704M, COMPOSICAO: 85% ALGODAO E 15%	23,45	234,50



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
GESTÃO 2021/2024

				FIBRA, PARA TRABALHOS ARTESANAIS, DE CROCHE E TRICO		
9.	0008393	ROLO	08	BARBANTE - COLORIDO, COMPOSICAO 100% ALGODAO ROLO 80 METRO (cód.: 2634)	34,62	276,96
10.	00038603	CX	15	BORRACHA - BORRACHA PARA APAGAR ESCRITA A LAPIS, BRANCA, MACIA, NAS DIMENSOES 34X23X8MM CAIXA 60 UNIDADE (cód.: 94)	30,42	456,30
11.	388377-9	UND	80	CADERNO DE CALIGRAFIA - CADERNO DE CALIGRAFIA - GRAMPEADO, MEDINDO (140X 200) MM, COM CAPA COLORIDA, PESANDO 90G/M2, COM 40 FOLHAS	4,03	322,40
12.	112773-0	UND	100	CADERNO DE DESENHO - ESPIRAL, ARAME GALVANIZADO DE 0,9 A 1,1 MM, DE 1/4, CAPA EM 1 COR, PESANDO 90G/M2, COM 48 FOLHAS, FOLHA DE SEDA PESANDO 20G/M2, FOLHA DO CADERNO PESANDO 90G	9,83	983,00
13.	221436-9	UND	300	CADERNO ESPIRAL - DE ARAME GALVANIZADO, ESPESSURA DE 2,0CM, NO FORMATO MEDINDO (202 X 144) MM, COM CAPA, COM 96 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA PESANDO 75G/M2	12,17	3.651,00
14.	310912-7	UND	30	CADERNO ESPIRAL - DE ARAME GALVANIZADO, ESPESSURA DE 45MM, NO FORMATO UNIVERSITARIO, COM 10 MATERIAS, MEDINDO 200MM / 275MM, CAPA EM PAPEL PARANA REVESTIDO DE PAPEL COUCHE 90GR, PLASTIFICADO COM IMPRESSAO EM POLICROMIA, COM GRAMATURA PESANDO 600G/M2, COM 200 FOLHAS PAUTADAS, MIOLO COM FOLHAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M2, COM MARGEM VERMELHA	18,20	546,00
15.	276488-1	UND	03	CAIXA ORGANIZADORA - DE PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA, COM ENCAIXE EM CIMA E NAS LATERAIS, NO FORMATO RETANGULAR, NA ALTURA DE 37,6CM, COMPRIMENTO DE 45,7CM E LARGURA DE 32,6CM, NA COR TRANSPARENTE, ACONDICIONAMENTO EMPILHAVEL	67,98	203,94
16.	332217-3	UND	05	CAIXA ORGANIZADORA - EM PLASTICO, PARA ARMAZENAR DOCUMENTOS, SIMPLES, COM ENCAIXES LATERAIS, 39,00X14,00X26,00CM, NA COR TRANSPARENTE, COM TAMPA, COM ALCA	67,55	337,75
17.	104989-5	UND	50	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO CORRUGADO, (360X250X135) MM, NA COR AZUL	9,70	485,00
18.	274909-2	UND	20	CANETA - CORPO EM POLIETILENO, PONTA FINA, NA COR AZUL, CANETA PARA GRAVAR EM CD, COM SELO DO INMETRO	6,63	132,60
19.	325672-3	CX	05	CANETA - ESFEROGRAFICA, CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, PONTA EM LATAO, COM ESPESSURA DE 1,00MM, TINTA VERMELHA, TAMPA VENTILADA, VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS CAIXA 50 UNIDADE (cód.: 61)	45,66	228,30
20.	137893-7	CX	15	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, REDONDO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E, COM ESPESSURA DE	43,59	653,85



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
GESTÃO 2021/2024

				(1,0MM), NA COR PRETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE CAIXA 50 UNIDADE (cód.: 61)		
21.	159747-7	CX	20	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, REDONDA, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO, COM ESPESSURA DE 1,0MM, NA COR AZUL, TAMPA VENTILADA CAIXA 50 UNIDADE (cód.: 61)	46,34	926,80
22.	374851-0	CX	100	CANETINHA HIDROCOR EM RESINA PLÁSTICA E CORANTES CONTENDO 12 CANETAS HIDROCOR NAS CORES VARIADAS, SENDO NÃO TÓXICA E DE BOA QUALIDADE.	13,07	1.307,00
23.	00056131	PCT	05	CARTOLINA PESANDO 150 GR - 50 X 66 NAS CORES VARIADAS - PACOTE 100 UNIDADE (cód.: 201)	119,99	599,95
24.	376766-3	CX	50	CLIFE - EM ACO INOX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO, 1/0, CAIXA 100 UNIDADE (cód.: 38)	3,62	181,00
25.	323610-2	CX	50	CLIFE - EM ACO INOX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO, 2/0, CAIXA 100 UNIDADE (cód.: 38)	3,76	188,00
26.	00037563	UND	300	COLA - COLA QUENTE EM BASTAO, SILICONE, TRANSPARENTE, REFIL FINO	1,41	423,00
27.	00037564	UND	300	COLA - COLA QUENTE EM BASTAO, SILICONE, TRANSPARENTE; REFIL GROSSO	2,31	693,00
28.	00034303	UND	30	COLA - INSTANTANEA Nº 3 - ALTA VISCOSIDADE - MAIS "ENCORPADO", QUASE UM GEL. COMPOSICAO A BASE DE ETIL-2 CIANOACRILATO. NAO DEIXA ESCORRER FACILMENTE E PERMITE O REPOSICIONAMENTO ANTES DA CURA DO ADESIVO SOBRE A PECA. INDICADO PARA MATERIAIS POROSOS EM GERAL. FRASCO 20 GRAMA (cód.: 893)	12,26	367,80
29.	112437-4	UND	150	COLA - LIQUIDA, BRANCA, ESCOLAR, ATOXICA, NORMAL, FRASCO C/90 GRAMAS	3,50	525,00
30.	44195-3	UND	50	COLA - LIQUIDA, TRANSPARENTE, ATOXICA, PARA ISOPOR, RAPIDA, FRASCO C/40 GRAMAS	4,20	210,00
31.	187120-0	UND	20	COLA BRANCA - EM FRASCO, CAPACIDADE PARA 01 LITRO, NA COR BRANCA	22,45	449,00
32.	51418-7	UND	35	COLA COM PURPURINA - ATOXICA, EM EMBALAGEM PLASTICA DE 35 G, DE DIVERSAS CORES	6,38	223,30
33.	132433-0	UND	60	COLA EM BASTAO DE 40 GR	12,19	731,40
34.	323655-2	CX	10	COLCHETE - LATONADO, TAMANHO N. 10. CAIXA 72 UNIDADE (cód.: 220)	11,35	113,50
35.	73094-7	CX	10	COLCHETE - LATONADO, TAMANHO N. 7. CAIXA 72 UNIDADE (cód.: 220)	9,48	94,80
36.	330266-0	CX	10	COLCHETE - LATONADO, TAMANHO Nº 14, CAIXA 72 UNIDADE (cód.: 220)	16,67	166,70
37.	426564-5	RL	05	CORDAO - BARBANTE, EM JUTA, NA COR NATURAL, COM 8 FIOS, COM 2 CABOS, 500GR ROLO 100 METRO (cód.: 250)	26,40	132,00
38.	426564-5	UND	05	CORDAO - BARBANTE, EM JUTA, NA COR NATURAL, COM 8 FIOS, COM 2 CABOS, 500GR	23,18	115,90
39.	324515-2	CX	5	CORRETIVO - TIPO FRASCO, 18ML, PARA CANETA CAIXA 12 UNIDADE (cód.: 188)	36,82	184,10



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
GESTÃO 2021/2024

40.	0001787	PCT	10	E.V.A - NA COR (DIVERSAS), CONFECCIONADA EM COM GLITTER, MEDINDO (40X48) CM, COM 0,2MM DE ESPESSURA, PACOTE 10 UNIDADE (cód.: 1066)	62,68	626,80
41.	426565-3	RL	05	ELÁSTICO FINO LARGURA: 07 MM COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER 63%, ELASTODIENO 37% ROLO 10 METRO (cód.: 136)	30,00	150,00
42.	431293-7	CX	05	ENVELOPE - TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT, SEM IMPRESSAO, 240,00X340,00MM, NA COR OURO. CAIXA 100 UNIDADE (cód.: 38)	47,89	239,45
43.	169336-0	CX	03	ENVELOPE DE PAPELARIA - EM PAPEL KRAFT, SACO, SEM IMPRESSAO, (210 X 297MM) - P/ PAPEL A-4, COM ABA, AMARELOCAIXA 100 UNIDADE (cód.: 38)	56,99	170,97
44.	14475-4	PCT	10	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 17MM, PACOTE 50 UNIDADE (cód.: 210)	34,69	646,90
45.	6081-0	PCT	10	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 9MM. PACOTE 50 UNIDADE (cód.: 210)	18,36	183,60
46.	324525-0	CX	08	ESTILETE - EM PLASTICO, LAMINA DE ACO CARBONO, COM LARGURA DE 18,00MMCAIXA 12 UNIDADE (cód.: 188)	36,51	192,08
47.	4668-0	UND	10	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM INOX, TIPO ESPATULA	3,40	34,00
48.	151246-3	M	10	FELTRO - ALGODAO, MEDINDO 1.40 METROS, CREME (COR FRIME)	21,19	211,90
49.	00016190	UND	10	FIO DE LA - NOVELO DE FIO DE LA PARA TRICO 4MM A 5MM E CROCHE 2MM A 2,5MM. COMPOSTA EM 100% ACRILICO, CORES VARIADAS. NOVELO COM 40G E 80 METROS.	17,33	173,30
50.	425965-3	UND	02	FITA ADESIVA - EM GEL SILICONADO, DUPLA FACE, MEDINDO 12,00MMX3,00M, NA COR VERDE, PARA FIXACAO DE CANALETA	21,44	42,88
51.	150212-3	UND	10	FITA ADESIVA - POLIPROPILENO, MEDINDO (45MMX50M), NA COR MARRON, DUREX	5,83	58,50
52.	286620-0	UND	25	FITA ADESIVA COM DIMENSÕES (48MMX50M) POLIPROPILENO TRANSPARENTE.	5,31	132,75
53.	372159-0	UND	10	FITA ADESIVA EM CREPE DUPLA FACE MEDINDO 20X20MM NA COR BRANCA	10,96	109,60
54.	259470-6	UND	05	FITA DECORATIVA - DE CETIM COMUM Nº 02 COM 10 METROS	4,00	20,00
55.	259471-4	UND	05	FITA DECORATIVA - DE CETIM COMUM Nº 3, COM 10METROS	6,00	30,00
56.	401454-5	UND	05	FITA DECORATIVA DE CETIM COMUM Nº 05 COM 10 METROS	8,44	42,20
57.	259469-2	UND	05	FITA DECORATIVA DE CETIM COMUM Nº 1 COM 10 METROS	4,00	20,00
58.	0006090	UND	50	FITA PARA PRESENTE - DO TIPO LACO GRAVATA, MEDINDO 18MM X 390MM	2,94	147,00
59.	223015-1	RL	02	FITA VELCRO BRANCA, ROLO MEDINDO 5M.	20,75	41,50
60.	11869-9	UND	05	FITILHO - DE PLASTICO, ROLO 50 METRO (cód.: 43)	6,00	30,00
61.	00023567	UND	50	FOLHA EM EVA - NA COR (DIVERSAS), CONFECCIONADA EM E.V.A. (ESPUMA VINILICA ACETINADA) <b>ESTAMPADO</b> . MEDINDO (60 X 40) CM, COM 0,2MM DE	8,08	404,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
GESTÃO 2021/2024

				ESPESSURA		
62.	233350-3	PCT	50	FOLHA EM EVA - NA COR (DIVERSAS), CONFECCIONADA EM E.V.A. (ESPUMA VINILICA ACETINADA), MEDINDO (600 X 400 X 2) MM. PACOTE 10 UNIDADE (cód.: 1066)	29,16	1.458,00
63.	250135-0	PCT	05	GLITTER ESCOLAR COMPOSTO DE PARTÍCULAS DE PVC METALIZADAS, DESTINADO PARA TRABALHOS ESCOLARES, COM BOA APRESENTAÇÃO VISUAL E SEM RESISTÊNCIA A LAVAGEM OU SOLVENTES, NA COR CORES VARIADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, EMBALADO EM EMBALADO DE FORMA ADEQUADA PACOTE 250 GRAMA (cód.: 192)	49,23	246,15
64.	322853-3	UND	03	GRAMPEADOR - ALICATE, EM METAL, GRAMPO 26/6, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS, BASE COM 16,00CM, NA COR PRETA	49,27	147,81
65.	73465-9	UND	07	GRAMPEADOR INDUSTRIAL TIPO PISTOLA, COM CAPACIDADE PARA 105 GRAMPOS, PRESSAO MAXIMA DE 100 LB, E VELOCIDADE PARA 90 GRAMPOS/MIN, MEDINDO 15 X 22 CM	147,53	1.032,71
66.	155279-1	UND	20	GRAMPEADOR METAL G104 PARA 25 FOLHAS 26/6 PRETO	38,72	774,40
67.	46689-1	CX	15	GRAMPO - DE FERRO, DO TIPO TAPECEIRO N 106/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES	22,88	342,20
68.	277868-8	CX	02	GRAMPO - DE PLASTICO, TIPO TRILHO, CAIXA COM 50,00 PARES (cód.: 61)	25,34	50,68
69.	169467-7	CX	20	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 C/ 5000	9,64	192,80
70.	324388-5	CX	01	GRAMPO PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL 23/10 CAIXA COM 5000 GRAMPOS EM AÇO	23,35	23,35
71.	00033115	UND	02	IMA - IMA EM TIRA TIPO GELADEIRA DIMENSOES 9MM X 1 METRO, ESPESSURA DO IMA: 3MM	12,50	25,00
72.	322992-0	CX	50	LÁPIS DE CERA - GIZAO, COLORIDO COM 12 CORES, ATOXICO, LAVAVEL	8,97	448,50
73.	324242-0	CX	100	LAPIS DE COR - EM MADEIRA, FORMATO SEXTAVADO, GRANDE, COLORIDO COM 12 CORES, AQUARELAVEL, EM CONFORMIDADE COM A NORMA EN 71/4 CAIXA 12 UNIDADE (cód.: 188)	28,28	2.828,00
74.	322930-0	CX	10	LAPIS GRAFITE - EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, N.2, MEDINDO 170,00MM CAIXA 50 UNIDADE (cód.: 61)	44,38	443,80
75.	375968-7	UND	02	LIVRO ATA - MEDINDO 220,00X330,00MM, CAPA DURA COSTURADA, NA COR PRETA, CONTENDO 100 FOLHAS NUMERADAS, COM PAUTA	16,57	33,14
76.	20739-0	UND	02	LIVRO ATA - MODELO OFICIAL MO 139, COM PAPELÃO Prensado (capa dura), contendo 50 fls., medindo (220x310) mm, com pauta/sem pauta	11,12	22,24
77.	151796-1	UND	10	MAQUINA DE CALCULAR - A BATERIA, CONVENCIONAL, COM VISOR, CONTENDO 12 ITENS, RAIZ QUADRADA CALCULO EM CADEIA PERCENTUAL TAXAS MUDANCA DE SINAL, COM MEMORIA	73,33	733,30
78.	149892-4	CX	10	MARCA TEXTO COM PONTA MACIA NA COR AMARELA CX C/12 UND	35,79	357,90



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
GESTÃO 2021/2024

79.	223499-8	CX	100	MASSA PARA MODELAR - EM BASTÃO, CORES DIVERSAS, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 12 CORES	6,40	640,00
80.	00022991	UND	01	MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO JOGO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS CONVERSINHA - EDITORA: TERAPIA CRIATIVA.	166,83	166,83
81.	274831-2	UND	02	MATERIAL PEDAGOGICO - ALFABETO MOVEL (KIT), CONFECCIONADO EM EVA, COLORIDO, ATOXICO, LAVAVEL, PARA TRABALHOS PEDAGOGICOS, MEDINDO 6MM DE ESPESSURA E 5 CM DE ALTURA, KIT COMPOSTO DE 03 ALFABETOS MAIUSCULO COMPLETOS COM 78 PECAS (CADA ALFABETO COM UMA COR DIFERENTE), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE COM FECHAMENTO ATRAVES DE ZIPER.	63,00	63,00
82.	201221-9	UND	03	MATERIAL PEDAGOGICO - DOMINO, DE PLASTICO, PARA RACIOCINIO LOGICO, COM 28 PECAS, EMBALAGEM PLASTICA	11,00	33,00
83.	166542-1	UND	01	MATERIAL PEDAGOGICO - JOGO PEDAGOGICO BLOCO LOGICO, DE MADEIRA, PARA ENSINO DIDATICO, COM 48 PECAS DIMENSAO 26X21X6 CM	72,00	72,00
84.	419066-1	UND	01	MATERIAL PEDAGOGICO - TAPETE ALFANUMERICO GIGANTE, EM E.V.A, PARA AUXILIAR O DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO / CORPORAL, COM 36 PECAS, SACOLA DE P.V.C.	176,00	176,00
85.	00012244	UND	20	GRAMPEADOR - MINI, COM ESTRUTURA METALICA DE ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 12 FOLHAS ALTURA 3,50 CM, PROFUNDIDADE 5,50 CM, PESO 165 GRAMAS.	17,00	340,00
86.	175142-5	UND	05	MOUSE - DE PLASTICO, OPTICO, 2 BOTOES, COM SCROLL, CONEXAO USB, EM EMBALAGEM APROPRIADA	51,62	258,10
87.	233613-8	BL	40	NOTAS AUTO-ADESIVAS MEDINDO (76 X 102) MM, REMOVIVEL E REPOSICIONAVEL, ADESIVO SINTETICO, COLAM E DESCOLAM BLOCO 100 FOLHA (cód.: 60)	7,58	303,20
88.	233614-6	BL	20	NOTAS AUTO-ADESIVAS MEDINDO (76 X 76)MM, REMOVIVEL E REPOSICIONAVEL, ADESIVO SINTETICO, COLAM E DESCOLAM BLOCO 100 FOLHA (cód.: 60)	7,01	140,20
89.	0001308	PCT	10	OLHO DE PLASTICO, MOVEIS, PARA BONECA, PACOTE COM 100 PARES, TAMANHO M, PACOTE	11,17	111,70
90.	161625-0	UND	08	PAD MOUSE - PARA SUPORTE E MANUSEIO DO MOUSE, EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE, NAS DIMENSOES (18,0 X 22,0 X 0,4 ) MM.	9,86	78,88
91.	00019344	UND	20	PALHA NATURAL - DO TIPO PALHA FINA DE MADEIRA, NA COR NATURAL, PARA SER USADA EM TRABALHOS ARTESANAIS EM GERAL PESANDO 01 KG	15,00	300,00
92.	153528-5	PCT	10	PALITO - DE MADEIRA, PARA PICOLE, FORMATO CHATO COM 10CM. PACOTE 100 UNIDADE (cód.: 201)	8,00	80,00
93.	322777-4	PCT	02	PAPEL - ALMAÇO, FORMATO A4,75G/M2, NA COR BRANCA, COM PAUTA E MARGEM PCT 100 FOLHA (cód.: 500)	58,28	116,56



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
GESTÃO 2021/2024

94.	00015793	UND	50	PAPEL - CARTAO GUACHE, MEDINDO 50,00X60,00CM, EM CORES DIVERSAS	2,19	109,50
95.	326535-8	PCT	10	PAPEL - CASCA DE OVO, FORMATO A4,180G/M2, NA COR BRANCA PACOTE 50 FOLHA (cód.: 717)	16,93	169,30
96.	326566-8	UND	03	PAPEL - CONTACT, MEDINDO 25,00MX45,00CM, NA COR TRANSPARENTE	105,73	317,19
97.	322696-4	CX	195	PAPEL - FORMATO A4,75G/M2, NA COR BRANCA COM 500 FOLHAS CADA CAIXA 10 RESMA (cód.: 777)	300,00	19.500,00
98.	00015369	UND	30	PAPEL - MICROONDULADO, MEDINDO (48 X 48) MM, DECORADO	3,94	118,20
99.	229066-9	UND	20	PAPEL - MICROONDULADO, MEDINDO (70 X 60) MM, NA COR CORES DIVERSAS229066-9	4,00	80,00
100.	00015852	UND	200	PAPEL - SEDA,500,00X700,00MM,20G/M2, CORES VARIADAS	0,31	62,00
101.	00054710	UND	03	PAPEL ADESIVO - CONTACT DE PAREDE/MOVEIS MADEIRA, GRAMATURA 1,25 KG, 45 CM X 5 M ESTAMPADO	70,66	211,98
102.	326521-8	PCT	02	PAPEL CAMURCA - MEDINDO 40 X 60, NA COR CORES DIVERSAS PACOTE 25 UNIDADE (cód.: 566)	40,75	81,50
103.	395566-4	CX	01	PAPEL CARBONO PARA TECIDO AZUL FORMATO A4 CX COM 100 FOLHAS	40,17	40,17
104.	305473-0	PCT	10	PAPEL COLOR SET - MEDINDO (48 X 66) CM, PESANDO 110GR, CORES VARIADAS, PACOTE 20 FOLHA (cód.: 1316)	18,14	181,40
105.	403334-5	PCT	15	PAPEL CREPOM - MEDINDO (0,48CM X 2,00M), TIPO ESPIRAL, DIVERSAS CORES PACOTE 10 UNIDADE (cód.: 31)	19,56	293,40
106.	174522-0	UND	01	PAPEL LAMINADO - PESANDO 63 GR/M2, MEDINDO 47 X 60, NAS CORES DIVERSAS PACOTE 10 UNIDADE (cód.: 31)	20,50	20,50
107.	0006086	UND	100	PAPEL PARA PRESENTE DO TIPO SACOS PARA PRESENTES EM POLIPROPILENO BI ORIENTADO, METALIZADO E/OU PEROLADO, DIVERSAS ESTAMPAS, TAMANHO GRANDE	3,99	399,00
108.	261980-6	UND	20	PASTA - ENVELOPE, EM PLASTICO, FORMATO OFICIO, COM FECHAMENTO VERTICAL	8,00	160,00
109.	322564-0	CX	01	PASTA - SUSPENSÃO, EM POLIETILENO, MEDINDO 365,00X240,00MM, COM PRENDEDOR E VISOR DE PLASTICO CAIXA 100 UNIDADE (cód.: 38)	511,85	511,85
110.	236472-7	UND	80	PASTA C/ABA E ELASTICO PLASTICO - DE EM PLASTICO TRANSPARENTE, ESPESSURA DE, NO TAMANHO MEDINDO (225 X 34) CM, COM ABA E ELASTICO, CORES VARIADAS	4,00	320,00
111.	338609-0	UND	10	PASTA CATALOGO, EM POLIPROPILENO, FORMATO OFICIO, COM 50 ENVELOPES PLASTICOS FIXOS NA ESPESSURA DE 0,20 MICRAS E SEM FERRAGEM, NA COR PRETA	43,49	434,90
112.	223427-0	UND	10	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 8 GB, RETENCAO DE DADOS ACIMA DE 10 ANOS, VELOCIDADE: LEITURA - 5.5 MB/SEG GRAVACAO - 1 MB/SEG	42,50	425,00
113.	11871-0	CX	05	PERCEVEJO - DE METAL LATONADO, COM CABECA DE 10MM CX COM 100 UND	5,19	25,95
114.	188195-7	UND	03	PERFURADOR PARA PAPEL EM ACO, COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 20 FOLHAS,	39,00	117,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
GESTÃO 2021/2024

				ALTURA DA PERFURACAO 10MM, PROFUNDIDADE ACIMA 40MM, COM PINOS VAZADORES DE 1MM, TEXTO FIXO MINIMO DE 6 LETRAS, NA COR OU SEJA CORES DIVERSAS, DIMENCOES: 163X270X153MM, FUNCIONAMENTO MANUAL		
115.	201687-7	UND	30	PILHA - TIPO ALCALINA_(AAA), NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO PALITO, EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES	12,21	366,30
116.	157835-9	CX	02	PINCEL ATOMICO - COR VARIADA, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, DO TIPO DESCARTAVEL CX COM 12 UNIDADES	39,17	78,34
117.	325782-7	CX	02	PINCEL ESCOLAR - PELO EM FILAMENTOS SINTETICOS, CHATO, N.12, VIROLA EM ALUMINIO, CABO DE PLASTICO, LONGO CAIXA 12 UNIDADE (cód.: 188)	112,56	225,12
118.	380083-0	CX	02	PINCEL ESCOLAR - PELO EM FILAMENTOS SINTETICOS, CHATO, N.2, VIROLA EM ALUMINIO, CABO DE PLASTICO, LONGO CAIXA 12 UNIDADE (cód.: 188)	56,72	113,44
119.	368426-1	CX	02	PINCEL ESCOLAR - PELO EM FILAMENTOS SINTETICOS, CHATO, N.7, VIROLA EM ALUMINIO, CABO DE PLASTICO, LONGO CAIXA 12 UNIDADE (cód.: 188)	64,31	128,62
120.	194174-7	UND	50	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR VERMELHA, COM PONTA POROSA, DO TIPO RECARREGAVEL	10,43	521,50
121.	233268-0	UND	50	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR: PRETO RECARREGÁVEL	10,43	521,50
122.	194172-0	UND	70	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL RECARREGÁVEL	10,43	910,70
123.	258533-2	UND	10	PISTOLA DE PLASTICO, COM GATILHO, PARA APLICACAO DE COLA QUENTE, POTENCIA DE 40W, BIVOLT. GRANDE	45,29	452,90
124.	329758-6	UND	05	PORTA OBJETOS DE MESA - PARA CLIPE, LAPIS E LEMBRETE, EM ACRILICO MEDINDO 22,80X9,00CM, TRANSPARENTE	20,45	102,25
125.	383962-1	UND	08	PRANCHETA PORTATIL EM PLASTICO, MEDINDO 22,50X34,50CM, COM PRENDEDOR DE POLIESTIRENO, VERDE	17,73	141,84
126.	196239-6	CX	02	PRENDEDOR DE PAPEL - EM ACO, GRAMPOMOL 41MM. CAIXA 12 UNIDADE (cód.: 188)	29,83	59,66
127.	165059-9	CX	02	PRENDEDOR DE PAPEL - FERRO, RETANGULAR, MEDINDO 32 MM. CAIXA 12 UNIDADE (cód.: 188)	19,20	38,40
128.	341206-7	UND	08	QUEBRA CABECA CONFECCIONADO EM PAPEL CARTAO COM 20 PECAS, COLORIDO	38,32	306,56
129.	00032900	UND	20	REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA - TINTA PARA IMPRESSORA ESPECIFICA EPSON L395/L365/L380 MAGENTA	61,25	1.125,00
130.	00032899	UND	20	REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA - TINTA PARA IMPRESSORA ESPECIFICA EPSON L395/L365/L380 CIANO	61,25	1.225,00
131.	00032901	UND	30	REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA - TINTA PARA IMPRESSORA ESPECIFICA EPSON L395/L365/L380 PRETA	60,18	1.805,40
132.	00032898	UND	20	REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA - TINTA PARA IMPRESSORA ESPECIFICA EPSON L395/L365/L380 AMARELO	62,50	1.250,00
133.	292927-9	UND	150	REGUA - ACRILICA / TRANSPARENTE,	2,94	441,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
GESTÃO 2021/2024

				NAO DEVENDO APRESENTAR EM SUAS BORDAS IMPERFEIÇÕES OU PROTUBERANCIAS VISIVEIS A OLHO NU. MEDINDO 30CM DE COMPRIMENTO E 3MM DE ESPESSURA MINIMA, TRANSPARENTE.		
134.	0001788	ROLO	10	TECIDO - DO TIPO TNT (TECICO NAO TECIDO), ESTAMPADO, FEITO A BASE DE POLIPROPILENO E VISCOSE GERALMENTE UTILIZADOS EM EMBALAGENS, SACOILAS, BRINQUEDOS, ARTESANATO E DECORACOES ROLO 50 METRO (cód.: 43)	193,22	1.932,20
135.	422307-1	ROLO	20	TECIDO - TNT, TECIDO NAO TECIDO,100% POLIPROPILENO,45G/M2, MEDINDO 1,40X1,40M ROLO 50 METRO (cód.: 43)	197,50	3.950,00
136.	312485-1	UND	08	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - TECLADO ALFANUMERICO USB, 107 TECLAS, PADRAO ABNT2	53,24	425,92
137.	357729-5	UND	150	TESOURA - USO ESCOLAR, EM ACO INOXIDAVEL, COM 8,00 CM, CABO PLASTICO, PONTA ARREDONDADA, COM REBITE	4,19	628,50
138.	396242-3	UND	10	TESOURA MULTIUSO EM AÇO DE 21 CM COM CABO PLASTICO TAMANHO GRANDE	20,80	208,00
139.	380589-1	CX	150	TINTA - GUACHE A BASE DE AGUA COM 06 UNIDADES CORES VARIADAS	6,40	960,00
140.	326252-9	UND	40	TINTA - PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, A BASE DE ALCOOL, AZUL, FRASCO COM 250ML	138,00	5.520,00
141.	325221-3	UND	25	TINTA DE RECARGA DE QUADRO BRANCO PRETO FRASCO 250 ML	93,00	2.325,00
142.	326254-5	UND	25	TINTA DE RECARGA DE QUADRO BRANCO VERMELHO FRASCO 250 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	138,00	3.450,00
143.	164402-5	UND	05	TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA LASER JET P1102W	286,23	1.431,15
144.	00054188	UND	01	TONER PARA IMPRESSORA - COMPATIVEL PARA IMPRESSORAS HP LASERJET, CF258A, 58A, M428FDW COM CHIP	264,45	264,45
145.	346132-7	UND	05	TONNER PARA MAQUINA COPIADORA - COPIADORA, HP LASER JET M 1132 MSP	118,79	593,95
146.	177609-6	UND	08	TONNER PARA MAQUINA COPIADORA - COPIADORA, HP/LASERJET SERIES 1100/1100A, REFERENCIA C4092A, RENDIMENTO PARA 2500 PAGINAS (COR PRETA).	123,46	987,68
147.	00055527	UND	15	TONNER PARA MAQUINA COPIADORA - IMPRESSORA HP CF283A. COR PRETO	109,99	1.649,85
148.	00010726	UND	50	CARTUCHO DE TONER (85A), NOVO, COMPATÍVEL PARA A IMPRESSORA CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 1.600 PÁGINAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA DA FOLHA A4.	87,00	4.350,00
149.	427435-0	UND	30	TONER D111 COMPATÍVEL, DE PRIMEIRO USO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NÃO RECARREGADO, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 1.000 PAGINAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA DA FOLHA A4.	89,00	2.670,00
150.	00056354	UND	30	KIT DE TINTA NAS CORES ORIGINAL: BLACK, CYAN, MAGENTA E YELLOW, PARA IMPRESSORA EPSON L3250	285,00	8.550,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
GESTÃO 2021/2024

				ECOTANK		
151.	00018261	UND	80	CARTUCHO DE TONER, NOVO, ORIGINAL OU COMPATÍVEL PARA A IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP135A. CA135CAPACIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 1.500 PÁGINAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA DA FOLHA A4.	125,00	10.000,00
152.	00020403	UND	30	CARTUCHO DE TONER, NOVO, ORIGINAL OU COMPATÍVEL PARA A IMPRESSORA SAMSUNG MLT D204. CAPACIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 1.500 PÁGINAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA DA FOLHA A4.	133,00	3.990,00
153.	00030794	UND	20	Fotocondutor para Samsung drmltd204	152,00	3.040,00
154.	00084371	UND	30	CARTUCHO DE TONNER, NOVO, ORIGINAL, COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO M428. CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 3.000 PAGINAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA DA FOLHA A4.	163,00	4.890,00
155.	00032898	KIT	30	KIT DE TINTAS (PRETA, VERMELHA, AZUL, AMARELA) PARA IMPRESSORA L395 EPSON	282,00	8.460,00
156.	440538-2	UND	50	CAIXA DE CABOS DE REDE CAT 05 100% COBRE COM 305 METROS	982,00	49.100,00
157.	00081895	UND	50	CAIXA DE CABOS DE REDE CAT 06 100% COBRE COM 305	1.605,00	80.225,00
158.	303246-9	UND	400	CONECTOR PARA RJ45 KEYSTONE CAT 06	63,00	25.200,00
159.	421787-0	UND	400	CONECTOR RJ45 KEYSTONE RJ45 CAT 05	54,00	21.600,00
160.	00074995	UND	08	MEMÓRIA RAM DDR4 8 GB, 2400 MHZ, PARA DESKTOP	392,00	3.136,00
161.	00074993	UND	08	MEMORIA DDR4 4GB 2400MHZ, SO-DIMM, PARA DESKTOP	425,00	3.400,00
162.	00070137	UND	08	MEMORIA DDR4 8GB 2400MHZ, SO-DIMM, PARA DESKTOP	682,00	5.456,00
163.	337394-0	UND	08	MEMÓRIA RAM DDR3 4 GB, 1600 MHZ, PARA DESKTOP	452,00	3.616,00
164.	00058438	UND	08	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA COMPUTADOR ATX 500W	250,00	2.004,00
165.	152391-0	UND	08	PLACA DE REDE 1 GBPS PCI EXPRES X 1	289,00	2.312,00
166.	0002617	UND	12	CARACTERISTICAS MINIMAS HD SSD 256 GB, 2,5 LEITURA MINIMA DE 500 MB/S E GRAVAÇÃO DE 500 MB/S, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	421,00	5.052,00
167.	00060102	UND	12	CARACTERISTICA MINIMAS HD EXTERNO PORTATIL SLIM 1TB USB 3.0 COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	542,00	6.504,00
168.	00078719	UND	10	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	191,00	1.910,00
169.	172754-0	UND	10	FONTE ATX 400W, COM SELO 80 PLUS GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	492,00	4.920,00

**1.2.** O(s) item(ns) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

**1.3.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ARP e/ou contrato, na forma, os artigos e 105 da Lei nº 14.133/2021.

**1.4.** O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei n. 14.133/2021).**

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A contratação foi previamente autorizada pela autoridade competente, visto que o PCA – Plano de Contratação Anual ainda não foi aprovado.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, da Lei n. 14.133/2021).**

3.1. O objeto da contratação, solucionará as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, no atendimento à demanda das unidades escolares.

3.2. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ da Lei nº 14.133/21)**

4.1. A contratação deverá observar em relação aos bens adquiridos, se se enquadram como comum e cujos padrões de desempenho e qualidade possam, objetivamente serem definidos por meio de especificações usuais de mercado.

4.2. Na presente contratação, não será admitida a indicação das características ou modelos do (s) objeto (s), porém, serão realizados levantamento de mercado que possam sugerir a obtenção de propostas, as mais vantajosas para administração, com a preservação da qualidade dos produtos.

4.3. Os itens objeto da aquisição deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, ou diretamente no local indicado pela Secretaria.

4.4. O fornecimento dos itens serão de forma fracionada, no decorrer da vigência do contrato, solicitados de acordo com a necessidade da Secretaria contratante e mediante a expedição da Requisição e Nota de Empenho, conforme o caso.

4.5. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por tratar-se de produtos de pronta entrega.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).**

5.1. Os itens serão entregues, de forma fracionada, contados do recebimento da Solicitação, Pedido ou Nota de Empenho, no prazo de 5 (cinco) dias.



**5.2.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (3) três dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

**5.3.** Os itens deverão ser entregues no Município de Rondolândia/MT, conforme item 4.3.

**5.4.** Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de (03) três dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**5.5.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**5.6.** Os bens serão considerados recebidos definitivamente, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**5.7.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**5.8.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

**6.1.** Tratando-se de materiais de materiais pedagógicos, o prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 06 (seis) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

**6.2.** O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 1 (um) mês, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

**6.3.** A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fenecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

**6.4.** A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio



Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

**6.5.** Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

**6.7.** O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

**6.8.** Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

**6.9.** Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

**6.10.** O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

**6.11.** A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

**6.12.** Dependendo da natureza do objeto e sim o exigir, a Administração exigirá que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância não superior a 150 quilômetros, conforme Art. 40, §4º, Lei nº 14.133/2021.

## **7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**7.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).



**7.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

**7.3.** A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura, com as atribuições definidas neste Termo de Referência, designado pelo Decreto Municipal n. 106/GAB/PMR/2021, Sr. Anderson José Guilherme, em cumprimento ao art. 117, caput, Lei nº 14.133/2021.

**7.3.1.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

**7.3.2.** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

**7.4.** O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

**7.5.** O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

**7.6.** Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

**7.6.1.** A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

**7.7.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**7.8.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**7.9.** Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação a Regularidade Fiscal da empresa, sendo: a) Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a



Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Regularidade Contribuições Previdenciárias; b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF); c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**7.10.** O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias consecutivos, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme item 7.9.

**7.11.** O pagamento será realizado mediante ordem bancária, emitida através do Banco do Brasil, creditada em conta corrente da licitante vencedora.

**7.12.** A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a descrição completa dos serviços prestados a esta Prefeitura, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser realizado o pagamento.

**7.13.** Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

**7.14.** Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva da prestação dos serviços.

**7.15.** As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)**

**8.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

**8.2.** Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas do TCE/MT;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)



**8.3.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**8.4.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte da empresa apontadas no Relatório de Ocorrências da PGM.

**8.5.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**8.6.** O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

**8.7.** Para fins de contratação, deverá observar os requisitos de Habilitação Jurídica, fiscal, social e trabalhista.

## **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**9.1.** O custo estimado total da contratação é de R\$ 92.943,49 (noventa e dois mil e novecentos e quarenta e três mil e quarenta e nove centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do Item 1.1 deste termo de referência.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**10.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, a conta da seguinte dotação:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 05 – Salário Educação

Projeto Atividade: **2.131** – Manutenção do Programa Salário Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 15690000 – Material de Consumo – **(0148)**

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 02 – Gestão da Educação

Projeto Atividade: **2.129** – Manutenção das Escolas Municipais

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 15001001 – Material de Consumo – **(0063)**

**10.2.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
GESTÃO 2021/2024

Rondolândia-MT, 17 de abril de 2024.

---

LEANDRO DO NASCIMENTO SILVA  
Sec. Mun. de Educação, Esporte e Cultura  
Decreto nº 212/GAB/PMR/2023

Servidor e/ou equipe responsável pela elaboração do TR.

---

LUAN TARCIS FAVORETO GAVA  
Agente Administrativo  
Matricula: 2301



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
GESTÃO 2021/2024

**Memorando nº 116/SEMEC/2024.**

Rondolândia-MT, 17 de abril de 2024.

Ao Exmo. Senhor  
**José Guedes de Souza**  
Prefeito Municipal

**Assunto: Abertura de processo.**

Senhor prefeito,

Cumprimentando-o, aproveito para solicitar abertura de processo administrativo para “Aquisição de materiais pedagógicos para as unidades escolares”, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Respeitosamente,

  
LEANDRO DO NASCIMENTO SILVA  
Sec. Mun. de Educação, Esporte e Cultura  
Decreto nº 212/GAB/PMR/2023

G